



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 83 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2012

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 057/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 28 de maio de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 056/2012.

Artigo 2º – Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 054/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 058/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO para auxiliar na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 28 a 31 de maio de 2012.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento do Magistrado no percurso Goiânia - Rio Verde - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 062/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para auxiliar na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 14 de maio de 2012 até ulterior deliberação, em virtude da remoção da juíza auxiliar fixa.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM nº 034/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 063/2012

A DESEMBARGADORA CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar a juíza do trabalho substituta MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 14 de maio de 2012, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GP/SCR/SMFM nº 48/2011.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Corregedora em exercício do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 102/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0833/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, à disposição desta Corte, para realizar verificação "in loco" das instalações onde serão realizadas as atividades da Justiça Itinerante em Mozarlândia-GO, no dia 16 de maio de 2012, bem como o pagamento da respectiva diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 106/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Ofício Circular nº 012/2012 – CGJT.SECG, de 09 de maio de 2012, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constante do Processo Administrativo nº 2511/2011,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG Nº 100/2012, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: “no dia 23 de maio de 2012”

LEIA-SE: “ no período de 23 a 24 de maio de 2012”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 11 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 107/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0989/2012,

R E S O L V E:

Designar o servidor AMARILDO VIEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo Auxiliar - FC-2, da Divisão de Serviços Gerais, para realizar, em caráter de urgência, revisão e reparos na rede elétrica da edificação que abriga o Fórum Trabalhista da cidade de Rio Verde/GO, autorizando o seu deslocamento àquela localidade, nos dias 14 e 15 de maio de 2012, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 108/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0990/2012,

R E S O L V E:

Considerar designado os servidores RONALDO BARBOSA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Goiânia, à disposição desta Corte, para restabelecerem os serviços da rede de computadores do Fórum Trabalhista de Rio Verde, e ANTÔNIO GOULART BORGES, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, no período de 13 a 15 de maio de 2012, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 14 de maio de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 073/2011, PA nº 3232/2011, para registrar os preços para eventual aquisição ordinária de bens comuns, quais sejam, materiais elétricos. Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo os itens foram adjudicados da seguinte forma:

Empresa, item, marca, quantidade e preço unitário:

BEVARE SUL COMERCIAL LTDA. CNPJ: 10.483.532/0001-80. 01 – Lâmpada luz mista (a vapor) potência nominal 160W, tipo E-27MM, tipo bulbo elíptico, marca: NSK; 100 unid.; R\$ 5,12. 08 – Reator eletrônico simples 1x40W, marca: JEBI; 1.600 unid.; R\$ 8,36. 09 – Reator elétrico 2x20w, marca: JEBI; 1.400 unid.; R\$ 8,77. 10 – Reator elétrico 2x40W, marca: JEBI; 1.800 unid.; R\$ 9,10.

FERRAGISTA MARRA LTDA. CNPJ: 04.040.524/0001-67. 04 – Lâmpada fluorescente compacta eletrônica com reator integrado à base, marca: ECP; 800 unid.; R\$ 4,95. 06 – Lâmpada eletrônica fluorescente, compacta, potência 15W, marca: ECP; 400 unid.; R\$ 4,28. 17 – Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético, marca: SICA; 200 unid.; R\$ 30,97. 39 – Tomada, tipo embutir, número contato 2P + T, formato contato universal, marca: radial; 600 unid.; R\$ 2,17. 42 – Tomada telefone, tipo macho, 4 pinos, marca: ILUMI; 300 unid.; R\$ 0,88. 51 – Adaptador para tomada 2P+P, padrão universal, marca: ILUMI; 2.000 unid.; R\$ 1,99. 52 – Adaptador para tomada 2P+T, padrão brasileiro, 20A, marca: ILUMI. 2.000 unid.; R\$ 2,38.

ELETRON TERRIVEL LTDA. CNPJ: 61.467.528/0001-60. 07 – Lâmpada fluorescente 9W 2 pinos, marca: SYLVANIA; 500 unid.; R\$ 4,00. 11 – Reator eletrônico 2x18W, marca: ECP; 100 unid.; R\$ 11,00. 12 – Reator eletrônico 1x18W, marca: ECP; 600 unid.; R\$ 8,70.

ELECTRON LTDA EPP. CNPJ: 05.872.863/0001-72. 13 – Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético corrente nominal 15A, capacidade interrupção simétrica 240/380V marca: SICA; 300 unid.; R\$ 2,90. 14 – Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético corrente nominal 40A, capacidade interrupção simétrica 240/380V marca: SICA; 200 unid.; R\$ 6,20. 15 – Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético corrente nominal 40A, capacidade interrupção simétrica 14/600HTZ, marca: SICA; 100 unid.; R\$ 26,20. 16 – Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético corrente nominal 50A, capacidade interrupção simétrica 14/600HTZ, marca: SICA; 100 unid.; R\$ 20,12. 18 – Disjuntor baixa tensão, funcionamento termomagnético corrente nominal 20A, capacidade interrupção simétrica 240/380V, marca: SICA; 200 unid.; R\$ 2,90. 43 – Fita isolante elétrica, altofusão; marca: DECORLUX; 200 unid.; R\$ 6,88.

COMERCIAL CAMARGO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 00.488.292/0001-53. 28 – Pilha alcalina, tamanho média, tensão nominal 1,5V, marca: RED FORCE; 200 unid.; R\$ 4,00.

GUAXINIM COMÉRCIO LTDA-ME. CNPJ: 08.459.500/0001-06. 26 – Pilha alcalina, modelo AA, tamanho pequena, tensão nominal 1,5V, marca: ELGIN; 300 unid.; R\$ 2,50.

SEILONSKI&OLIVEIRA LTDA-ME. CNPJ: 05.197.570/0001-37. 27 – Pilha alcalina, tamanho pequena, modelo AAA, tensão nominal 1,5V, marca: RED FORCE; 700 unid.; R\$ 1,67. 29 – Pilha alcalina, tamanho grande, tensão 1,5V, marca: RED FORCE; 100 unid.; R\$ 7,00.

OFFICE DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP. CNPJ: 11.094.173/0001-32. 41 – Filtro linha, saída 5 tomadas com 3 pinos, tipo fêmea com aterramento; 800 unid.; R\$ 11,55.

FERREIRA MARTINS COMERCIAL LTDA-ME. CNPJ: 11.232.033/0001-83. 20 – Refletor, material refletor aço inox, tipo lâmpada halógena, potencial máxima 300W, marca: GOLDEN, 200 unid.; R\$ 12,15. 32 – Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, seção nominal condutor 4,0mm marca: SULFLEX, 1.000 metros; R\$ 0,86. 33 – Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, revestimento pvc cloreto de polivinila, seção nominal condutor 2,5mm, marca: SULFLEX, 1.000 metros; R\$ 0,46. 34 – Cabo telefônico liso 4 vias, marca: COBRECABOS, 500 metros; R\$ 0,28. 35 – Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, cor azul, seção nominal condutor 2,5mm marca: SULFLEX; 1.000 metros; R\$ 0,48. 36 – Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, cor vermelha, seção nominal condutor 2,5mm, marca: SULFLEX; 1.000 metros; R\$ 0,46. 37 – Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, cor azul, seção nominal condutor 4,0mm, marca: SULFLEX; 1.000 metros; R\$ 0,86. 38 – Cabo elétrico flexível, material cobre eletrolítico, cor vermelha, seção nominal condutor 4,0mm, marca: SULFLEX; 1.000 metros; R\$ 0,86. 46 – Abraçadeira, material náilon, comprimento 380mm, largura 4,80mm, marca: FOXLUX; 500 unid.; R\$ 0,32. 47 – Abraçadeira, material náilon, comprimento 140mm, largura 2,5mm, marca: FOXLUX; 500 unid.; R\$ 0,05. 48 – Abraçadeira, material náilon, comprimento 280mm, largura 4,80mm, marca: FOXLUX; 500 unid.; R\$ 0,08. 49 – Conector fêmea, corpo em

termoplástico de alto impacto, com trava de proteção, marca: FOXLUX; 500 unid.; R\$ 3,00. 50 – Adaptador para telefone, padrão telebrás macho para RJ 11 fêmea, marca: ENERBRAS; 500 unid.; R\$ 1,50. A especificação completa do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012

Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção corretiva, por chamada, em 2 (duas) bombas submersas ABS, tipo Robusta – 400 T, com potência de 75 Kw, deste Tribunal, conforme as especificações e condições do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 29/05/2012, às 10:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

Maísa Bueno Machado
Pregoeira

SAIR PUBLICADO NO DJE DO DIA 14/05/2012

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2012, PA nº 2980/2011, para registrar os preços para eventual fornecimento de livros em geral e materiais especiais (DVD, CD-ROM, Audiolivro etc.). Vigência: 01 (um) ano a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujo os itens foram adjudicados da seguinte forma:

Empresa, item, quantidade e percentual de desconto unitário:

EMPÓRIO VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ: 07.151.477/0001-17. 01 – Materiais bibliográficos em geral (livros periódicos e materiais especiais – DVD, CD-ROM etc.); 300 unid.; 36% de desconto.

A especificação completa do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2012

Referenda a Portaria S1T nº 02/2012 que convocou a Exmª Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia para, em caráter excepcional, participar da sessão da 1ª Turma no dia 09/05/2012.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmºs Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Breno Medeiros, Paulo Sérgio Pimenta e Geraldo Rodrigues do Nascimento, presente também o Exmº Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Exmºs Desembargadores Júlio César Cardoso de Brito, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, RESOLVEU, por unanimidade, referendar a Portaria S1T nº 02/2012 que, nos termos do §5º do art. 14-C do Regimento

Interno do Tribunal, convocou a Exm^a Juíza Silene Aparecida Coelho, Titular da Egrégia 5^a Vara do Trabalho de Goiânia para, excepcionalmente, participar da sessão da 1^a Turma, realizada em 09/05/2012, em virtude do afastamento do Exm^o Desembargador Gentil Pio de Oliveira com fulcro no art. 72, II da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Publique-se.

Sala de Sessões, 10 de maio de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.